



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 6403/2002 – IV Volume

PORTARIA Nº 43.097 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

“ALTERA E RATIFICA A INDICAÇÃO DE MEMBROS QUE CONSTITUEM O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED - BIÊNIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e considerando o quanto disposto na Lei Municipal nº 5044/2011, bem como o constante no processo administrativo nº 6403/2002 - IV Volume, **RESOLVE**:

Art. 1º - Substitui Membros e Ratifica a Composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED - Biênio 2024/2026, composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

- a) CAROLINE GRACEK GARCIA - TITULAR - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS;
- b) SIMONE SAYURI ONAGA - Suplente - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS;
- c) MAGALI APARECIDA SELVA PINTO - TITULAR - Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - SEDEF;
- d) FATIMA HELENA FERNANDES - Suplente - Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - SEDEF;
- e) EZEQUIAS RIBEIRO DOS SANTOS - TITULAR - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB;
- f) LEONARDO ANDRE COCCA PARENTE - Suplente - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB;
- g) PATRICIA APARECIDA DAVID - TITULAR - Secretária Municipal de Educação - SEEDUC;
- h) SIMONE BORGES DA SILVA CAMARGO - Suplente - Secretária Municipal de Educação - SEEDUC;
- i) VLADIMIR GUIRADO CANDIDO - TITULAR - Secretária de Obras e Habitação - SEOHAB;
- j) SONIA MARIA SHIRAISHI DA COSTA MIRANDA - Suplente - Secretária de Obras e Habitação - SEOHAB;
- k) ANDREA ALENCAR DE OLIVEIRA - TITULAR - Secretária de Saúde - SESAUD;
- l) ROSILENE APARECIDA DA SILVA QUINTINO - Suplente - Secretária de Saúde - SESAUD;
- m) ANTONIO CARLOS ADOLFO - TITULAR - Secretária de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- n) WALTER LUIS RODRIGUES JUNIOR - Suplente - Secretária de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- o) AQUILA FERNANDA LUGLI CUNHA - TITULAR - Secretária Municipal de Cultura - SECULT;
- p) RITA CRISTIANE TOMEIO - Suplente - Secretária Municipal de Cultura - SECULT;
- q) ANDREA GIUGLIANI - TITULAR - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação - SEDETI;



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 6403/2002 – IV Volume

PORTARIA Nº 43.097 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

- r) MONICA CRISTINA BICALHO SPAGNUOLO - Suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação - SEDETI;
s) SEDOVAL MOREIRA DA SILVA- TITULAR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SESURB;
t) MARCO ANTONIO LOMBARDI LOPES - Suplente - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SESURB;
u) CAIO MARTINS SALGADO - TITULAR - Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
v) AMERICO SCUCUGLIA JR. - Suplente - Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes indicados por entidades não governamentais, conforme escolha retratada na Resolução 08/2024, de 09 de março de 2024:

1. MARIA IVANILDES SOARES - TITULAR - CIVE - Centro de Integração "Vitor Eduardo";
2. MAIRE HELEN MASSARIOL MESSIAS - Suplente - CIVE - Centro de Integração "Vitor Eduardo";
3. ANA PAULA HAUSSAUER - TITULAR - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul;
4. FERNANDA CESPEDES GUERRA MACARI - Suplentes - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul;
5. ANA LUCIA VITALI - TITULAR - Associação Metodista de Ação Social - O Semeador;
6. ELIETE GARCIA DE SOUZA - Suplente - Associação Metodista de Ação Social - O Semeador.

b) Múncipe com deficiência, seus respectivos familiares ou representantes legais - eleitos conforme Resolução 8/2024, de 09 de março de 2024, publicada em 11 de março de 2024:

1. ALEXANDRE DOMINGOS PASSACANTILI;
2. ANTONIO ALVES GALDINO;
3. GIANCARLO PIOTTO;
4. HENRIETE DE MOURA HENRIQUES;
5. LUIS CARLOS CAVALCANTE;
6. LUIS FERNANDO RIBEIRO DE LIMA;
7. RICARDO ROGERIO MELONI;
8. VITORIANO AMORIM BINDER GARCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 41.264, de 14 de março de 2024.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 6403/2002 – IV Volume

PORTARIA Nº 43.097 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 28 de março de 2025, 148º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.



ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data



ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos